

DECRETO LEGISLATIVO N° 3668/2023.

CONCEDE "COMENDA ZUMBI DOS PALMARES", E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a  
"Comenda Zumbi dos Palmares", nos termos da Resolução N°  
213/2009 à:

ADELMIRA VENTURA ADÃO

NIECINA FERREIRA DE PAULA SILVA

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogando as disposições  
contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

